

ANEXO 02 – ESPECIFICAÇÕES DAS BANCAS

PROPOSTA DE USOS PARA AS BANCAS DO MERCADO PÚBLICO DE PELOTAS

MEMORIAL DESCRITIVO

Banca 01 – O espaço da banca 01 será destinado para Restaurante conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 152,83m². Localizada na Rua Andrade Neves, com acessos pela Rua Andrade Neves e pelo Pátio Interno 02.

Banca 05 – O espaço da banca 05 será destinado para Restaurante conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 38.90m². Localizado no Largo Edmar Fetter, com acesso pelo Largo Edmar Fetter.

Banca 08 – O espaço da banca 08 será destinado para Restaurante conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 152.83m². Sendo a área do pavimento térreo de 100,21m², a área do mezzanino de 20.17m² e a área do terraço de 32.45m². Localizada no Torreão da esquina do Largo Edmar Fetter com a Rua XV de Novembro, com acessos pelo Largo Edmar Fetter, pela Rua XV de Novembro e pelo Pátio Interno 04.

Banca 13 – O espaço da banca 13 será destinado para artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m². Localizada na Rua XV de Novembro, com acesso pela Rua XV de Novembro.

Banca 14 – O espaço da banca 14 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m². Localizada na Rua XV de Novembro, com acesso pela Rua XV de Novembro.

Banca 15 – O espaço da banca 15 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m². Localizada na Rua XV de Novembro, com acesso pela Rua XV de Novembro.

Banca 16 – O espaço da banca 16 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 16.88m². Localizada na Rua XV de Novembro, com acesso pela Rua XV de Novembro.

Banca 29 – O espaço da banca 29 será destinado para Açougue conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 16.88m². Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves.

Banca 30 – O espaço da banca 30 será destinado para Açougue conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m². Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves.

Banca 31 – O espaço da banca 31 será destinado para Açougue conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m². Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves.

Banca 37 – O espaço da banca 37 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 15.36m². Localizado na Rua Andrade Neves, com acesso pela Rua Andrade Neves.

Banca 39 – O espaço da banca 39 será destinado para Sorveteria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 19.37m². Localizado em frente ao Pátio Interno 02.

Banca 46 – O espaço da banca 46 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 17.64m². Localizado em frente ao Pátio Interno 04.

Banca 53 – O espaço da banca 53 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 9.70m². Localizado no Corredor Central.

Banca 55 – O espaço da banca 55 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 11.34m². Localizado no Corredor Central.

Banca 56 – O espaço da banca 56 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 7.66m². Localizado no Corredor Central.

Banca 57 – O espaço da banca 57 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 7.66m². Localizado no Corredor Central.

Banca 58 – O espaço da banca 58 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 11.34m². Localizado no Corredor Central.

Banca 59 – O espaço da banca 59 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.56m². Localizado no Corredor Central.

Banca 60 – O espaço da banca 60 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 9.70m². Localizado no Corredor Central.

Banca 62 – O espaço da banca 62 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.56m². Localizado no Corredor Central.

Banca 64 – O espaço da banca 64 será poder ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 7.66m². Localizado no Corredor Central.

Banca 65 – O espaço da banca 65 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 7.66m². Localizado no Corredor Central.

Banca 67 – O espaço da banca 67 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.56m². Localizado no Corredor Central.

Banca 68 – O espaço da banca 68 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 9.70m². Localizado no Corredor Central.

Banca 69 – O espaço da banca 69 será poder ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 11.63m². Localizado no Corredor Central.

Banca 70 – O espaço da banca 70 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 11.63m². Localizado no Corredor Central.

Banca 72 – O espaço da banca 72 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.92m². Localizado no Corredor Central.

Banca 73 – O espaço da banca 73 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.92m². Localizado no Corredor Central.

Banca 76 – O espaço da banca 76 poderá ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.31m². Localizado no Corredor Central.

Banca 77 – O espaço da banca 77 será poder ser destinado para Comércio de artesanato, souvenir, correaria, especiarias, produtos coloniais, produtos orgânicos, conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 10.31m². Localizado no Corredor Central.

Banca 79 – O espaço da banca 79 será destinado para Cafeteria conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 41.22m². Localizado em frente o Pátio Interno 01.

Banca 80 – O espaço da banca 80 será destinado para Hortifrutigranjeiro conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 19.37m². Localizado em frente o Pátio Interno 01.

Banca 81 – O espaço da banca 81 será destinado para Hortifrutigranjeiro conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 19.37m². Localizado em frente o Pátio Interno 01.

Banca 83 – O espaço da banca 83 será destinado para Hortifrutigranjeiro conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 19.37m². Localizado em frente o Pátio Interno 03.

Banca 84 – O espaço da banca 84 será destinado para Floricultura conforme planta dos usos do Mercado Público Municipal. A área total da banca é de 41.22m². Localizado em frente o Pátio Interno 03.